



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



DISTRATO.

O **Município de Alto Alegre**, pessoa jurídica de direito público com CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, 233, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Salvadori, brasileiro, casado, com CPF nº 049.742.390-15, residente na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Alto Alegre R/S e de outro lado **Lotário José Gardin**, brasileiro, viúvo, agricultor, com CPF nº 058.192.020-15, residente e domiciliado em São José, Alto Alegre R/S; **Cristiano Emerson Gardin**, brasileiro, casado, agricultor, com CPF nº 685.417.910-68, residente em Espumoso; **Isabel Cristina Corazza**, brasileira, agricultora, com CPF nº 551.953.000-97 e esposo **Jorge Diomar Corazza**, brasileiro, agricultor, com CPF nº 405.348.390-53, residentes e domiciliados em Arroio da Prata, Espumoso/RS.

DO OBJETO:

As partes celebraram o **CONTRATO EMERGENCIAL DE ARRENDAMENTO DE MINA PARA EXPLORAÇÃO DE SAIBRO E PEDRAS PARA BRITAGEM**.

DO PRAZO:

O prazo do contrato foi de 3 (três) meses, a contar do efeito retroativo do dia 24/01/2022.

DISTRATO:

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de arrendamento firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente **DISTRATO**.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Espumoso, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO DE PARCERIA** em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Alto Alegre, 31 de Março de 2022.

Avelino Salvadori – Prefeito Municipal

Lotário José Gardim

Cristiano Emerson Gardim

Isabel Cristina Corazza

Jorge Diomar Corazza

Testemunhas:
